



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 118/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **Maria Genilza da Silva Alves** inscrita sob CPF de nº 037.221.384-77, matrícula nº 0577, para exercer a Função Gratificada FG02, integrante da Rede Pública de Ensino do Município de Boca da Mata, em Alagoas, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica a servidora acima citada sem prejuízo as atribuições do cargo de origem, **Coordenadora Pedagógica da Escola Francisco Ferreira**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 31 dias do mês de julho de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 31 de julho de 2020.

*Maria Genilza da Silva Alves*  
Assessora de Gabinete